



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 122/2020-CONSUP DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051. nº 23051.011028/2020-24.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum*, o Projeto Pedagógico de Curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino Básico, na modalidade presencial, ofertado no âmbito do Campus Ananindeua deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará.

Art. 2º A matriz do curso vigorará a partir do ano de 2021.

	MATRIZ CURRICULAR	H/R
1	Introdução à Filosofia da Educação	30h
2	Informática Instrumental	30h
3	Informática e o Processo de Ensino-Aprendizagem	30h
4	Software Educacional	30h
5	Redação Científica I	20h
6	Internet e Educação	30h
7	Interdisciplinaridade na Prática de Ensino	30h
8	Tecnologias Assistivas e Acessibilidade na Educação	30h
9	Teoria dos Jogos Aplicada à Educação	30h
10	Educação à Distância	30h
11	Redação Científica II	20h
12	Tópicos Avançados	30h
13	Oficinas Tecnológicas	30h
	CH MONOGRAFIA	30h
	CH TOTAL DO CURSO	400h

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

CLAUDIO ALEX

JORGE DA ROCHA

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Dados: 2020.08.28 12:37:46 -03'00'

CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Presidente do CONSUP



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 1048/2020/GAB., DE 28 DE AGOSTO DE 2020.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ, reconduzido através do Decreto Presidencial de 31 de julho de 2019, publicado no D.O.U. de 1 de agosto de 2019, seção 2, página 1, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no processo administrativo nº 23051.011028/2020-24, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR, conforme Resolução nº 122/2020-CONSUP, de 28 de agosto 2020, a oferta de 40 (quarenta) vagas anuais, a partir do ano de 2021, do curso de Especialização em Tecnologias Educacionais para Prática Docente no Ensino Básico, ofertado pelo Campus Ananindeua deste instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

CLAUDIO ALEX
JORGE DA ROCHA

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA ROCHA
Dados: 2020.08.28 12:36:27 -03'00'

REITOR DO IFPA